



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA



Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

EDITAL Nº 01/2017

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 11 (onze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (anexo I) da área de Farmacologia de Produtos Naturais, para ingresso em 2018.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estarão aptos à inscrição, para o exame de seleção, graduados na área de Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina e Educação Física), Ciências Biológicas e Medicina Veterinária com histórico escolar contendo ou cursando disciplina(s) de Farmacologia.

1.2.1- O candidato ao se inscrever optará por uma linha de pesquisa sobre a qual irá elaborar seu pré-projeto;

1.2.1.1- Os alunos concludentes de curso de graduação nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal deverão apresentar declaração da Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, apresentar o diploma ou a certidão de conclusão do curso.

1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, ou por correspondência postada com aviso de recebimento, até a data limite de inscrição, que é 18/10/2017. Antes da entrega da documentação, o candidato deverá se inscrever no SIGAA (<http://www.ufpi.br/>), acessando “Pós Graduação”, “*Strictu sensu*” e “Processos Seletivos”.

1.4. PERÍODO: 18/09 a 18/10/2017

1.3.1. HORÁRIO: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)

1.3.2. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, Campus da Ininga, CEP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

64.049-550, telefone: (086) 3215-5872, Fax: (086) 3215-5872 – Home  
page: <http://www.ufpi.br/farmacologia/>; e-mail: [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br)

1.3.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

1.3.4.1. Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, ficha de inscrição e termo de compromisso, de acordo com os formulários fornecidos pela Secretaria do Programa (disponibilizados no sítio eletrônico da UFPI) e 02 (duas) cartas de recomendação (<http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667>)

1.3.4.2. *Curriculum Vitae* modelo Lattes comprovado, com cópias autenticadas dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição) e comprovante de titulação (diploma e histórico do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso) e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório e a revalidação do título, se for obtido no exterior. Não será aceito qualquer documento comprobatório do Currículo depois de formalizada a inscrição;

**(OBS.: A autenticação dos documentos pessoais poderá ser realizada na própria secretaria do PPGFARM, desde que o candidato apresente os documentos originais)**

1.3.4.3. Os alunos do último período de cursos de graduação poderão se inscrever, devendo apresentar declaração da coordenação do curso correspondente comprovando que é concludente, acompanhada de histórico escolar e, sendo aprovados, no ato da matrícula, apresentar o Diploma ou a Certidão e histórico escolar completo;

1.3.4.4. Uma (01) fotografia 3x4 recente;

1.3.4.5. Declaração de liberação da instituição em que o candidato tem vínculo empregatício de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, durante a vigência do Curso. No caso de alunos bolsistas, é exigida a dedicação em período integral;

1.3.4.6. Pré-Projeto (Modelo PIBIC-UFPI/entre cinco e dez laudas - <http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667> - elaborado pelo candidato e vinculado às linhas de pesquisa oferecidas (poderá não ser o definitivo);

1.3.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela comissão de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será afixada, em 19/10/2017, no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

(<http://www.ufpi.br/farmacologia/>). Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem da decisão.

1.3.6. Homologação das inscrições: 19/10/2017

1.3.7. Prazo de recurso: 20 e 23/10/2017

1.3.8. Resultado do recurso: 24/10/2017

## 2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Das 11 (onze) vagas, 02 (duas) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós Graduação para a capacitação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição, de acordo com a Resolução n. 236/13 do CEPEX da UFPI. Uma (01) vaga será destinada aos candidatos com deficiência segundo a Resolução n. 059/15 do CEPEX. Caso as vagas destinadas a esse fim não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

2.1. Linha: Farmacologia da dor e inflamação (02 vagas)

2.2. Linha: Farmacologia do sistema digestório (02 vagas)

2.3. Linha: Farmacologia de antimicrobianos (02 vagas)

2.4. Linha: Farmacologia do sistema cardiovascular (02 vagas)

2.5. Linha: Farmacologia do sistema endócrino (01 vaga)

2.6. Linha: Farmacologia funcional (02 vagas)

## 3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo a primeira eliminatória.

3.2. PERÍODO DAS PROVAS: 06 a 30/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

3.3. LOCAL: Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (SG-15), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Piauí, Campus da Ininga, Teresina-PI.

3.4. Etapas de Seleção:

3.4.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolvendo perguntas descritivas e ou questões objetivas sobre Farmacologia Geral e Autonômica, Farmacologia da Dor e Inflamação, Farmacologia do Sistema Digestório, Farmacologia do Sistema Cardiovascular, Farmacologia de Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Endócrino. A prova será realizada com base no programa em anexo (Anexo III).

a) Data de realização da prova escrita: 06/11/2017

b) Horário: 08:30 h

c) Data de divulgação do resultado: 13/11/2017

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sitio eletrônico do Programa.

e) O candidato deve obter na Prova Escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete)

f) Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita: 14/11/2017

g) Data de divulgação do resultado dos recursos: 16/11/2017

3.4.2. Segunda Etapa (Classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*:

a) A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (Anexo II), havendo uma classificação geral, em termos de nota;

b) Data: 17 e 20/11/2017

c) Data de divulgação do resultado: 21/11/2017

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sitio eletrônico do Programa)

e) Apresentação de recurso contra o resultado do *Curriculum Vitae*: 22/11/2017

f) Resultado do julgamento do recurso: 23/11/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

3.4.3. Terceira etapa (Classificatória: Entrevista com Avaliação do Pré-Projeto, o qual será analisado pelos docentes orientadores de cada linha, com base nos itens: Justificativa da proposta, inovação, relevância, adequação da metodologia e viabilidade de execução e avaliado pela banca examinadora).

a) Data de realização da entrevista: 24 e 27/11/2017

b) Data de divulgação do resultado final: 28/11/2017

c) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa.

d) Apresentação de recurso contra o resultado final: 29/11/2017

e) Resultado do julgamento dos recursos: 30/11/2017

**Atenção:** no período de 04 a 08/12/2017 será divulgado o resultado final dos processos seletivos dos diversos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

3.4.4. As provas terão valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na medida ponderada dos pontos obtidos na prova escrita, entrevista com avaliação do pré-projeto e análise do currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NF = Nota final; PE = Prova escrita; E + PP = Entrevista e Pré-projeto, CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(PE \times 2) + (E + PP \times 1) + (CV \times 1)}{4}$$

3.4.5. Serão classificados somente os candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) na etapa eliminatória (Prova escrita)

3.4.6. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em reunião convocada para esse fim em 05/12/2017.

3.4.7. A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e será fixada no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa, em 05/12/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

#### 4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLES A

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), toma-se obrigatório a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) fica encarregada da aplicação do exame. O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na resolução No.101/14-CEPEX.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. O cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção;
- 5.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- 5.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
  - a) Maior nota na prova escrita
  - b) Maior nota na análise do currículo
  - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.
- 5.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
- 5.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
  - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

5.6. Segundo o **Art. 29 da Resolução No. 189/07 – CEPEX-16:**

Não será permitida a matrícula simultânea em:

I- dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

5.7. Da Matrícula:

5.7.1 No ato da **matricula institucional** o aluno deverá apresentar a **declaração de conhecimento**, reconhecida em cartório, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg).

5.7.2 A **matricula institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais, Bloco 15, do Campus Ministro Petrônio Portela, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018.

- Os documentos necessários para tal são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de candidatos excedentes que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO




COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
  - i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução No. 189/07- CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGFARM no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
  - j) Em caso de servidores técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está vinculado o servidor.
- 5.7.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGFARM, desde que o candidato apresente os documentos originais. Optando por esse procedimento, apenas a Declaração de conhecimento deverá ter firma reconhecida.
- 5.7.4 A **matrícula curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018.
- 5.8. Do início das aulas:
- 5.8.1 A data do início das aulas está prevista para 01 de março de 2018.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 12 de setembro de 2017

  
Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

  
Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

ANEXO I

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS**

- Avaliação farmacológica e investigação do(s) mecanismo(s) de ação de produtos naturais bioativos estudados nas seguintes linhas de pesquisa:

**1) Farmacologia da dor e inflamação** – estudo da resposta antinociceptiva aguda e crônica, utilizando modelos de nocicepção com estímulos mecânicos, térmicos e químicos; estudo da inflamação aguda através da medida do edema inflamatório e migração celular em modelos animais, participação da desgranulação mastocitária e granuloma inflamatório; produtos com atividade antipruriginosa.

**Profs. Orientadores:** Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida ([ferecal@ufpi.edu.br](mailto:ferecal@ufpi.edu.br))  
Dr. Francisco de Assis Oliveira ([fassisol@ufpi.edu.br](mailto:fassisol@ufpi.edu.br))

**2) Farmacologia do sistema digestivo** – avaliação gastroprotetora utilizando modelos agudos de úlceras gástricas (estímulos químicos e por estresse), parâmetros bioquímicos e secreção gástrica; estudo de alterações na motilidade gastrintestinal utilizando preparações de músculo liso (*in vitro*) e modelos *in vivo*.

**Profs. Orientadores:** Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira  
([menesesoliveira@gmail.com](mailto:menesesoliveira@gmail.com))  
Dra. Rosimeire Ferreira dos Santos ([rosimeiref@gmail.com](mailto:rosimeiref@gmail.com))  
Dr. Jand Venes Rolim Medeiros ([jandvenes@ufpi.edu.br](mailto:jandvenes@ufpi.edu.br))  
Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva ([tolentino@ufpi.edu.br](mailto:tolentino@ufpi.edu.br))

**3) Farmacologia funcional** – avaliação espasmolítica de produtos naturais em diferentes tipos de preparações isoladas de músculos lisos.

**Profs. Orientadores:** Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira  
([menesesoliveira@gmail.com](mailto:menesesoliveira@gmail.com))  
Dra. Rosimeire Ferreira dos Santos ([rosimeiref@gmail.com](mailto:rosimeiref@gmail.com))

**4) Farmacologia dos antimicrobianos** – investigação da atividade antiparasitária em parasitas do gênero *Leishmania* (*in vivo* e *in vitro*).

**Profs. Orientadores:** Dr. Fernando Aécio de Amorim Carvalho ([famorim@ufpi.edu.br](mailto:famorim@ufpi.edu.br))  
Dra. Maria José dos Santos Soares ([mrsapijf@gmail.com](mailto:mrsapijf@gmail.com))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

- 5) **Farmacologia do sistema cardiovascular** – Avaliação dos efeitos de produtos naturais ou sintéticos bioativos sobre o sistema cardiovascular de ratos normotensos e hipertensos. Estudo da reatividade vascular e caracterização do mecanismo de ação vasorelaxante em artérias de rato.

**Prof. Orientador:** Dra. Aldeídia Pereira de Oliveira ([aldeidia@gmail.com](mailto:aldeidia@gmail.com))  
Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva ([tolentino@ufpi.edu.br](mailto:tolentino@ufpi.edu.br))

- 6) **Farmacologia do sistema endócrino-** Avaliação de efeitos neuroendócrinos e metabólicos de compostos bioativos de plantas medicinais ou de fitofármacos isolados a partir de produtos regionais ou ainda de compostos sintéticos bioativos em animais normais ou em modelos experimentais de diabetes, obesidade e outras doenças endócrinas e/ou metabólicas. Estudos envolvendo marcadores bioquímicos e moleculares utilizados para monitoramento do manejo de doenças.

**Profs. Orientadores:** Dr. Francisco Leonardo Torres Leal ([torresleal@ufpi.edu.br](mailto:torresleal@ufpi.edu.br))  
Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins  
([carminhacmartins@yahoo.com.br](mailto:carminhacmartins@yahoo.com.br))





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

ANEXO II

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

**Seleção 2017/ Mestrado: Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos; MA = mesma área; AC = área correlata**

ITEM	POSSIVEIS PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	6,0 – 7,5 = 1,0 7,6 – 8,5 = 2,0 8,6 – 10 = 3,0	
2. Especialização (limite 1/semestre) (MA/AC)	1,0 / 0,5	
3. Iniciação científica (máximo de 6 semestres) -mesma área -área correlata	2,0 / semestre 1,0 / semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) -nível superior (MA/AC) -nível médio (MA/AC) -monitoria (MA/AC)	2,0 / 1,0 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre	
5. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados (limite de 3 trabalhos) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	3,00 / 1,5 2,00 / 1,0	
6. Trabalhos completos publicados em anais de congressos ou periódicos com ISSN (limite de 2 trabalhos) Anexar o trabalho completo (Introdução, metodologia e conclusão) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC) -regional/local (MA/AC)	2,0 / 1,0 1,0 / 0,5 0,50 / 0,25	
7. Trabalhos apresentados em eventos científicos com resumo publicado em anais ou periódicos com ISSN (apresentar o certificado e o resumo) -internacional (limite 5) (MA/AC) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
8. Trabalhos premiados em eventos científicos (limite de 3) -internacional -local ou nacional	1,5 0,75	
9. Organização e monitoria em eventos (limite 2/semestre) (MA/AC)	0,5 / 0,25	
10. Participação em eventos científicos (apresentar o certificado) -internacional (limite 5) (MA/AC) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
11. Participação (graduado/especialista) como avaliador de trabalhos (Simpósios, Congressos, Seminários, outros)(apresentar certificado/declaração) -nacional (limite 5) (MA/AC)	0,50 / 0,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

-regional ou local <b>(limite 5)</b> (MA/AC)	0,3 / 0,15	
12. Capítulo de livro na área e nas áreas afins com ISBN <b>(limite 3)</b>	1,0	
13. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	1,0 / 0,5	
14. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	0,5 / 0,25	
15. Realização de estágio extracurricular (carga horária mínima= 120 h) <b>(apresentar certificado/declaração)</b> <b>(limite 1/semestre)</b> (MA/AC)	0,5 / 0,25	
16. Participação em atividades de extensão (cursos ou outras), carga horária mínima= 8 h) <b>(apresentar certificado/declaração)</b> <b>(limite 5)</b> (MA/AC)	0,5 / 0,25	

*[Assinaturas manuscritas]*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**ANEXO III**

**PROGRAMA – TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA**

1. Princípios gerais de Farmacocinética e Farmacodinâmica

- absorção, distribuição, biotransformação e excreção de drogas
- fatores que interferem nos processos farmacocinéticos
- mecanismos gerais de ação das drogas; mecanismos de transdução do sinal
- receptores farmacológicos; curvas dose-efeito e dose-ligação; associação de drogas

2. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo

- princípios gerais da neurotransmissão simpática e parassimpática
- substâncias colinérgicas e antagonistas (muscarínicos e nicotínicos)
- substâncias adrenérgicas e antagonistas

3. Farmacologia da Dor e Inflamação

Mecanismo de ação, ações farmacológicas e toxicidade de:

- anti-inflamatórios não-esteroidais
- analgésicos opióides

4. Farmacologia de Antimicrobianos

- mecanismos de ação e toxicidade de fármacos utilizados na leishmaniose
- Classificação e mecanismos de ação de fármacos antibacterianos
- Mecanismos de resistência desenvolvidos pelas bactérias aos antibacterianos

5. Farmacologia do Sistema Digestivo

- fármacos antissecretores
- controle hormonal das funções do trato gastrintestinal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

6. Farmacologia do Sistema Cardiovascular

Mecanismo de ação de fármacos antiarrítmicos e diuréticos

7. Farmacologia do Sistema Endócrino

Farmacologia do eixo hipotálamo-hipófise

Farmacologia do pâncreas endócrino

Farmacologia do metabolismo do colesterol e das lipoproteínas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Centro de Ciências da Saúde, Campus da Ininga  
Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí –Telefone/fax: (86) 3215 5872 - [nppmpg@ufpi.edu.br](mailto:nppmpg@ufpi.edu.br); [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**CRONOGRAMA - Edital de Seleção 2017**

<b>Mestrado em Farmacologia</b>	<b>em</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>		18/09 a 18/10/2017	<b>NPPM – SG15</b> <b>08:30 - 11:00 h</b> <b>14:30 às 17:30 h</b>
Homologação das Inscrições		19/10/2017	NPPM – SG15 e PRPG
Prazo de recurso		20 e 23/10/2017	NPPM – SG15
Resultado do recurso		24/10/2017	NPPM – SG15
<b>PERÍODO DAS PROVAS:</b>		06 a 30/11/2017	NPPM – SG15
Prova Escrita		06/11/2017 às 08h30	Duração: 04 horas
Divulgação do resultado		13/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita		14/11/2017	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado dos recursos		16/11/2017	NPPM – SG15
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do <i>Curriculum Vitae</i>		17 e 20/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Data de divulgação do <i>Curriculum Vitae</i>		21/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum Vitae</i>		22/11/2017	NPPM – SG15
Resultado do julgamento do recurso		23/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Data de realização da entrevista:		24 e 27/11/2017	NPPM – SG15
Data de divulgação do resultado final		28/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Apresentação de recurso contra o resultado final		29/11/2017	NPPM – SG15
Resultado do julgamento dos recursos		30/11/2017	NPPM e sítio eletrônico do Programa
Lista dos nomes dos candidatos classificados / PRPG		04 a 08/12/2017	Sítio eletrônico da PRPG